



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com
6ª Legislatura 2017/2020



Primeiro Termo De Aditivo ao Contrato Nº 004/2020, Que entre si Celebram A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS e a Empresa RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA, Na Forma Abaixo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, CNPJ Nº 01.623.864/0001-22, em Vila Nova dos Martírios - MA, sediada na Avenida Rio Branco, s/nº - Centro, neste Município, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada, pelo ordenador inscrito no CPF n.º **643.528.202-10 e RG n.º 025321794-6 GEJSPC/MA**, nacionalidade brasileira, casado, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro Nº 283 Bairro: Centro Cidade: Vila Nova dos Martírios - MA, no uso da atribuição que lhe confere os poderes, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA**, localizada na Av. Rio Branco, nº 12, Centro, CEP: 6524-000, Vila Nova dos Martírios - MA, inscrita no CNPJ N.º **11.876.397/0001-04**, por seu representante legal o Sr. Sergio Henrique Barberino Pereira, portador do CPF n.º 042.797.043-17 e RG n.º 0311155920060 SSP MA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo N.º 020.003.2020, Pregão Presencial n.º 003/2020 - CPL**, celebram o presente TERMO DE ADITIVO, com fulcro na lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, combinadas com as normas de direito comum, no que for aplicável, mediante as Clausulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo tem por Objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2020. Para: termo inicial 02 de Janeiro de 2021 e termo final 31 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS

O valor total atualizado do contrato para o novo período da vigência do ajuste (02/01/2021 a 31/12/2021) é de R\$ 7.194,38 (Sete Mil e Cento e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos). Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original.

CLAUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Jornal DOM, no DOEMA e no Mural do Órgão, nos termos do parágrafo único do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/1993, correndo as despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

1/2

Avenida Rio Branco, s/nº - Centro,
Vila Nova dos Martírios - MA - CEP 65.924-000
CNPJ. 01.623.864/0001-22



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

CNPJ. 01.623.864/0001-22
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmmvmartirios@hotmail.com
6ª Legislatura 2017/2020



CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes neste ato ratificam no que couberem todas as demais cláusulas e condições estipuladas no termo de Contrato original e no Edital do Pregão Presencial n.º 004/2020 – CPL, independente de transcrição para todos os seus fins e efeitos jurídicos.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Vila Nova dos Martírios - MA, 18 de Dezembro de 2020.

Dorisela Sousa Lopes
Ordenador de Despesa
CONTRATANTE

RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____